



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 2.128,
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta no expediente SUP n. 30050/09,

RESOLVE:

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento do Foro e das Varas do Trabalho de DIVINÓPOLIS/MG, no período de 07 a 17.01.2010, considerando a necessidade de realização de várias providências visando a adequação e funcionamento nas instalações da nova sede do Fórum da Justiça do Trabalho de Divinópolis.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2009.

PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA
Presidente

(DEJT/TRT3 18/12/2009)